



ANO XIX – EDIÇÃO Nº1740 Major Sales-RN, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014.12.04.011

Decreto de nº 393, de 9 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014.12.04.011

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9h00min do dia 24 de dezembro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2014.12.04.011, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 10 de dezembro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 09 de dezembro de 2024

Pedro Henrique Silva Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2024

GABINETE DA PREFEITA

Decreto de nº 393, de 9 de dezembro de 2024.

Prorroga o prazo de alidade do Processo Seletivo autorizado pelo Decreto 376, de 13 de maio de 2024, destinado a contratação de profissionais da enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde;

Considerado a necessidade da continuidade na implementação dos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as demandas crescentes nos serviços de saúde prestados pela municipalidade, principalmente com o crescimento da Dengue no nosso Município;





Considerando o ano eleitoral iniciado em janeiro de 2024;

Considerando as disposições do subitem 2.1, do item 2, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado no Jornal Oficial do Município de 27 de julho de 2023;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 334, de 24 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto Municipal 376, de 13 de maio de 204;

Considerando tratar-se de serviço essencial, prestado pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com os considerandos acima, fica autorizada a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, decorrente do Decreto Municipal nº 327, de 17 de julho de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. Fica consignado que, antes do encerramento do prazo estabelecido no presente Decreto, a Secretaria Municipal de Saúde realizará novo processo seletivo.

Art. 2º Que a Coordenadoria de Pessoal, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento tome as providências para o imediato cumprimento do disposto no presente Decreto, com a edição dos respectivos termos aditivos aos respectivos contratos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 9 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

